



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1054 | 08 de abril de 2019

Reinauguração do Murilo Braga beneficia mais de 200 alunos



A Prefeitura de Barra do Piraí reinaugurou, nesta segunda, 1, o Jardim de Infância Professor Murilo Braga. A escola, que já funciona há 65 anos, e que em 2008 passou a pertencer ao município barrense, atualmente

atende mais de 200 alunos, na idade entre 3 a 5 anos. A unidade foi inteiramente reformada e padronizada, e está equipada para receber a climatização. **Página 18**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Névio Capistrano da Silva Neto

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Felippe Carotta Vicente

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Orlando João Andrade Pimentel

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Joel de Freitas Tinoco

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	10
Fundo de Previdência.....	15
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	17
Destaques da Semana.....	18



IPTU 2019

BARRA DO PIRAI

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

DECRETO Nº 017 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO adequar o calendário ao melhor interesse público e objetivando não haver prejuízo para o contribuinte;

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medidas administrativas conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

CONSIDERANDO, finalmente, não haver prejuízo para os serviços administrativos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas Repartições Públicas Municipais no dia 18 de abril (quinta-feira santa) e dia 22 de abril de 2019 (segunda-feira).

Parágrafo único – Os prazos referentes aos processos administrativos ficam automaticamente prorrogados para o dia útil subsequente.

Art. 2º - Os serviços públicos essenciais, como serviços de saúde em caráter de urgência e emergência, limpeza urbana, procedimentos de sepultamento funcionarão normalmente, ficando a critério do respectivo Secretário a confecção da escala de serviço.

Parágrafo único – Também funcionarão normalmente os serviços de reforma de Escolas Municipais e Abrigo Municipal a cargo da Secretaria de Obras Públicas em razão dos prazos estabelecidos em Termo de Ajustamento de Conduta, bem como os plantões do Conselho Tutelar.

Art. 3º - A Secretaria de Administração deverá cientificar os Poderes Legislativo e Judiciário.

Art. 4º - A Secretaria de Comunicação deverá dar ampla publicidade ao estabelecido neste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

DECRETO Nº 018 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.195.020,00 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil e vinte reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

MÁRIO REIS ESTEVES, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.090 de 05 de abril de 2019,

Art. 1º. Fica aberto o CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$2.195.020,00 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil e vinte reais) para reforçadas dotações descritas no anexo I.

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações descritas no Anexo II, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 05 de abril de 2019.

MÁRIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal



ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

30.01 - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
2.049 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.020,00
Subtotal (despesas administrativas)	R\$595.020,00
2.107 - Encargos com Aposentadoria e Pensões	
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma	1.000.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00
Subtotal	1.600.000,00
TOTAL GERAL	2.195.020,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

30.01 - Fundos de Previdência do Município de Barra do Piraí	
9.004 - Reserva do RPPS	
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	2.195.020,00
TOTAL GERAL	2.195.020,00



LEI MUNICIPAL Nº 3090 DE 05 DE ABRIL DE 2019.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.195.020,00 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil e vinte reais) para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento – Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$2.195.020,00 (Dois milhões, cento e noventa e cinco mil e vinte reais) para reforço das dotações descritas no anexo I.

Art. 2º. Para permitir a abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso a anulação parcial de dotações descritas no Anexo II, na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 014/GP/2019
Projeto de Lei nº 041/2019
Autor: Executivo Municipal

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

30.01 - Fundo de Previdência do Município de Barra do Piraí	
2.049 - Desenvolvimento da Gestão Previdenciária	
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	100.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Civil	50.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	175.020,00
Subtotal (despesas administrativas)	R\$595.020,00
2.107 - Encargos com Aposentadoria e Pensões	
3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadoria, Reserva Remunerada e Reforma	1.000.000,00
3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Benefícios Previdenciários	600.000,00
Subtotal	1.600.000,00
TOTAL GERAL	2.195.020,00

ANEXO II

ANULAÇÃO

30.01 - Fundos de Previdência do Município de Barra do Piraí	
9.004 - Reserva do RPPS	
9.9.99.99.99.00.00.00 - Reserva de Contingência	2.195.020,00
TOTAL GERAL	2.195.020,00



LEI MUNICIPAL Nº 3091 DE 05 DE ABRIL DE 2019

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$962.064,00 (novecentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais) Programa em vigor e dá outras correlatas providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI APROVA E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de até R\$962.064,00 (novecentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais) para reforço da seguinte despesa, a saber:

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
30.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.	Fundo Municipal de Saúde de Barra do Piraí	
30.04.10.	Saúde	
30.04.10.302.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
30.04.10.302.0020.	Ações de Saúde	
30.04.10.302.0020.3.032 3.3.90.39.99.00.00.00.0022	Média e Alta Complexidade – MAC Amb. Hospitalar Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	962.064,00

Art. 2º. Para abertura do presente crédito adicional suplementar será utilizado como fonte de recurso, conforme documentos em anexo e na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

• Provável excesso de arrecadação no valor de até R\$962.064,00 (novecentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro reais), proveniente do repasse do Fundo Nacional de Saúde referente à Transferência de Recursos SUS Teto Financeiro MAC, conforme Deliberação CIB-RJ nº 5.575 de 27 de novembro de 2018 - Alterações no Limite do Bloco de Média e Alta Complexidade do Estado do Rio de Janeiro – Teto Dezembro/2018, Portaria nº 2.004 de 21 de dezembro de 2018 e Planilha de Detalhamento do Ministério da Saúde – Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas anexo.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Mensagem nº 009/GP/2019
Projeto de Lei nº 020/2019
Autor: Executivo Municipal

PORTARIA Nº 446/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, JACQUELINE DA SILVA GIL, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º Segmento Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28/03/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 087/2019 - FNS
smg/ebmp



PORTARIA Nº 447/2019

O O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, MARIANA LAUREANO TEIXEIRA, para o cargo de Professor I – Educação Física, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 090/2019 - FNS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 448/2019

O O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, DANGELA SILVA DE LIMA, para o cargo de Professor II – Educação Infantil e 1º seg. do Ensino Fundamental, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 091/2019 - FNS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 449/2019

O O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 2667 de 23/03/2016 alterada pelas Leis Municipais n.º 2690 de 19/05/2016 e 2725 de 28 de junho de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - ADMITIR, VIVIANE DE JESUS VICENTE NUNES RIBEIRO, para o cargo de Agente Administrativo, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-001/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 04/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 092/2019 - FNS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 450/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º -NOMEAR de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ADILSON SILVERIO, para ocupar o Cargo em Comissão de Supervisor da Divisão de Região Administrativa – 22ª Região, Nível DAS-1, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 08/04/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/fac/ebmp



PORTARIA Nº 451/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a recomendação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para que sejam nomeados fiscais para todos os contratos celebrados pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, Rosane Aparecida Teixeira Lopes – matr. 9725 e Cibele Blazutti Gallucci Tinoco – matr. 3965, como Fiscais do Contrato nº 07/2018, firmado com a empresa CHADA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, Processo nº 368/2018 - FMAS, que tem como objeto Locação de Máquinas Multifuncionais (fotocopiadora e impressora) com Tecnologia Digital, Impressoras a Laser e Impressoras Laser Colorida, Instalação e Conexão na Rede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, localizada na Travessa Assumpção, 69 – centro – Barra do Piraí, bem como em algumas Secretarias descentralizadas do Prédio Sede, com Fornecimento de Mão de Obra Técnica para Manutenção Corretiva e Preventiva, Fornecimento e/ou Substituição de Peças, Componentes, Toner, Softwares de Gerenciamento, Materiais, exceto papel e mão de Obra Operacional.

Art. 2º - Os servidores ora designados ficam incumbidos obrigatoriamente de atender as instruções determinadas na Resolução da CGM nº 004 e 007/2018, da Controladoria Geral do Município, até o término do respectivo Contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 444/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 368/2018 - FMAS
smg/ebmp

PORTARIA Nº 452/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o Memorando nº 014/2019/SMRH.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR, Comissão para Acompanhamento do Processo para confecção do Edital e Aplicação das Provas do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, que será composta pelos seguintes membros:

- ☒ Alex da Silva Barbosa – mat. 10423
- ☒ Flávia de Moraes Costa – mat. 7663
- ☒ Marciana da Silva Francisco – mat. 10.422

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Smg/mjml

PORTARIA Nº 453/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 086/2019, que designou, VIVIANE MOTTA SCHMIDT – Chefe do Setor de Vale Transporte;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 086/2019, de 15 de janeiro de 2019, apenas no tocante ao Nível DAS-1 para Nível DAI - 4, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 454/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 082/2019, que Nomeou ANE GAMA DOS REIS – Diretor da Divisão de Folha de Pagamento SMS;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 082/2019, de 15 de janeiro de 2019, apenas no tocante ao nome ANE GAMA DOS REIS para ANNE GAMA DOS REIS, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - A presente reformulação fica fazendo parte integrante e complementar daquele instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 04 DE ABRIL DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp



ADMINISTRAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, para atender a Secretara Municipal de Assistência Social, Processo Administrativo nº 164/2019, na modalidade Pregão Eletrônico SRPnº 17/2019, do tipo menor preço por item, que será realizada no dia 25 de abril de 2019, às 14:00 horas, no site www.licitacoes.caixa.gov.br, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA RE-CAPEAMENTO ASFÁLTICO, em atendimento às Secretarias Municipais de Obras Públicas, de Serviços Públicos e de Água e Esgoto, Processo Administrativo nº 1149/2019, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 14/2019, do tipo menor preço item, que será realizada no dia 24 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sala de licitações, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

A Comissão Permanente de Licitação torna pública a data da licitação referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de usinagem de CBUQ, aplicação de RR1-C (utilizada para pintura de ligação) e usinagem de CM-30 (utilizada para imprimação), espalhamento da massa usinada, em diversos pontos do município, em atendimento às necessidades de recapeamento asfáltico no distrito sede e demais distritos, Processo Administrativo nº 1146/2019, na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/2019, do tipo menor preço global, que será realizada no dia 25 de abril de 2019, às 10:00 horas, maiores informações pelo tel.: (24) 2442-5372.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 11/2019, objetivando a PROVAVEL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA LABORATÓRIO, objetivando atender o laboratório Municipal conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: AGROVET SUL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA-ME, para os itens 08, 13 e 22, no valor total de R\$22.790,00 (vinte e dois mil setecentos e noventa reais) - ENZIPHARMA PRODUTOS MÉDICOS E LABORATORIAIS LTDA, para os itens; 02, 03, 14, 15, 17, 18, 19, 21,25 no valor total de R\$6.060,00(seis mil e sessenta reais) – SULLAB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 01, 04, 05, 09, 10, 11, 12, 16, 20,23 e 24 no valor total de R\$21.659,85(vinte e um mil seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), os itens 06 e 07 foram declarados DESERTOS. Conforme laudas no processo 2987/2018 SMS. Importa o presente Pregão em R\$ 50.509,85. (cinquenta mil quinhentos e nove reais e oitenta e cinco centavos).
JubertoFolena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde

ERRATA

Processo nº 681/2018

Contrato nº 04/2019

Empresa: Jungle Consultoria e Soluções Sociais LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em concessão de direito de licença para uso, pelo período de doze meses, de software para instalação em todas as unidades da Secretaria Municipal de Barra do Piraí do prontuário SUAS, em conformidade com o modelo elaborado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agricultura (MDSA) e considerando ainda a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais e a oferta de serviços contínuos.

Onde se lê: CNPJ 08.582.479/000-23

Leia-se: CNPJ 08.582.479/0001-23

Barra do Piraí, 05 de abril de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí ea Fundação de Apoio a Serviços Técnicos, Ensino e Fomento a Pesquisa.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 117/2018, por 60 (sessenta) dias.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10938/2018
VIGÊNCIA:	04/03/2019 à 03/05/2019
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666 de 1993.
DATA DA ASSINATURA:	01 de março de 2019.



EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 29/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa GN Alimentos LTDA.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais.
VALOR:	R\$ 1.148.520,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14561/2018
VIGÊNCIA:	03/04/2019 à 02/04/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125/2006.
DATA DA ASSINATURA:	03 de abril de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 30/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa Amanbella Comércio de Alimentos Eireli.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais.
VALOR:	R\$ 1.848.224,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14561/2018
VIGÊNCIA:	03/04/2019 à 02/04/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125/2006.
DATA DA ASSINATURA:	03 de abril de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 31/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa Belinutri Distribuidora de Medicamento LTDA - ME.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais.
VALOR:	R\$ 3.821,71
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14561/2018
VIGÊNCIA:	03/04/2019 à 02/04/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125/2006.
DATA DA ASSINATURA:	03 de abril de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 32/2019
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e Empresa Distribuidora de Cestas Vassouras LTDA.
OBJETO:	Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as Unidades Escolares Municipais.
VALOR:	R\$ 302.750,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	14561/2018
VIGÊNCIA:	03/04/2019 à 02/04/2020
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal 125/2006.
DATA DA ASSINATURA:	03 de abril de 2019.



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ: 67.729.178/0002-20.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo nº 3427/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Ácido Acetilsalicílico 100 mg cx c/ 100 comp.	11.427	cxs	Imec	R\$ 2,00	R\$ 22.854,00
2	Ácidos Graxos essenciais 200ml - 1 unidade	3288	cxs	Nutriex	R\$ 3,22	R\$ 10.587,36
3	Aciclovir 200 mg cx c/ 30 comp.	586	cxs	Cimed	R\$ 10,50	R\$ 6.153,00
4	Aciclovir 50mg creme bg 10g	420	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 3,44	R\$ 1.444,80
5	Acido Fólico 5 mg cx c/ 30 comp.	8.145	cxs	Hipolabor	R\$ 1,20	R\$ 9.774,00
9	Alendronato 70mg cx c/ 4 comp.	700	cxs	Delta/Celerra	R\$ 1,20	R\$ 840,00
10	Alopurinol 100mg cx c/ 30 comp.	1.200	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 1,98	R\$ 2.376,00
11	Alopurinol 300 mg cx c/ 30 comp.	592	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 5,88	R\$ 3.480,96
12	Ambroxol 3mg/ml xpe fr 120ml ped	8124	cxs	Farmace	R\$ 2,10	R\$ 17.060,40
13	Ambroxol 6mg/ml xpe fr 120ml adu	3.900	cxs	Farmace	R\$ 2,40	R\$ 9.360,00
14	Amiodarona 200 mg c/ 30 comp.	1.441	cxs	Geolab	R\$ 12,60	R\$ 18.156,60
17	Amoxicilina 250mg/5ml po sus oral	13.148	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 4,09	R\$ 53.775,32
18	Amoxicilina 500 mg 21 comp.	6.900	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 3,28	R\$ 22.632,00
21	Atenolol 25 mg- cx c/ 30 comp.	4.082	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 1,20	R\$ 4.898,40
22	Azitromicina 500mg- cx c/ 3 comp.	16.420	cxs	Medquímica	R\$ 2,04	R\$ 33.496,80
27	Captopril 25 mg- c/ 30 comp.	5.476	cxs	Medquimica	R\$ 0,69	R\$ 3.778,44
29	Carbonato de Cálcio 500 mg + Vitamina D 400 UI c/ 30 comp.	344	cxs	Imec	R\$ 7,80	R\$ 2.683,20
30	Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D 400 UI c/ 30 comp.	344	cxs	Imec	R\$ 6,60	R\$ 2.270,40
35	Cefalexina -250mg/5ml – susp	19.740	cxs	Teuto	R\$ 8,00	R\$ 157.920,00
36	Cefalexina 500mg- cx c/ 10 comp.	7.693	cxs	Teuto	R\$ 5,50	R\$ 42.311,50
37	Cetoconazol 200 MG cx c/ 30 comp.	704	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 7,20	R\$ 5.068,80
38	Cetoconazol 20mg creme bg 30g	2.556	cxs	Hipolabor	R\$ 2,44	R\$ 6.236,64
39	Ciprofloxacino 500 MG cx c/ 15 comp.	9.556	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 2,96	R\$ 28.285,76
41	Cloreto de sódio 0,9% (9 mg/mL) unidade	8.960	cxs	Farmace	R\$ 0,20	R\$ 1.792,00
44	Colagenase + Cloranfenicol 10mg + 0,6 u/g pomada 30g - unidade	4.680	cxs	Cristalia	R\$ 8,50	R\$ 39.780,00
45	Complexo B- VITAMINAS DO COMPLEXO B c/ 50 comp.	2.500	cxs	Vitamed	R\$ 1,85	R\$ 4.625,00
47	Deltametrina 20mg shampoo fr 100ml	6816	cxs	Cifarma	R\$ 4,95	R\$ 33.739,20
48	Dexametasona 1mg/g crem derm bg 10g	10.812	cxs	Sanval	R\$ 1,04	R\$ 11.244,48
49	Dexametasona elixir - 0,1mg/ml-	8.036	cxs	Farmace	R\$ 1,80	R\$ 14.464,80
50	Dexclorfeniramina 2mg/5ml – 120ml (xarope)-	6.036	cxs	Farmace	R\$ 1,50	R\$ 9.054,00
55	Digoxina - 0,25 MG c/ 20 comp.	3.344	cxs	Pharlab	R\$ 1,38	R\$ 4.614,72
57	Dimeticona comp 40 MG c/ 20 comp.	714	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 3,00	R\$ 2.142,00
60	Dipirona gotas - 500mg sol oral fr gts 10ml	10.478	cxs	Farmace	R\$ 0,83	R\$ 8.696,74
61	Enalapril 10 mg- c/ 30 comp.	6.262	cxs	Medquimica	R\$ 1,14	R\$ 7.138,68
62	Enalapril 20 mg- cx c/ 30 comp.	3.996	cxs	Medquimica	R\$ 1,47	R\$ 5.874,12
63	Enalapril 5 mg- 30 comp.	5.116	cxs	Cimed	R\$ 2,10	R\$ 10.743,60
64	Espirolonoctona 100 mg- 30 comp.	950	cxs	Hipolabor	R\$ 13,50	R\$ 12.825,00
68	Furosemida 40 mg- 30 comp.	12.430	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 1,80	R\$ 22.374,00
71	Hidroclorotiazida 25mg- cx c/ 20 comp.	12.326	cxs	Medquimica	R\$ 0,37	R\$ 4.560,62



72	Hidróxido de Alumínio - 60mg/ml fr 100ml	5.830	cxs	Imec	R\$ 2,38	R\$ 13.875,40
79	Ivermectina - 6 mg c/ 4 comp.	2.119	cxs	Vitamedic	R\$ 0,92	R\$ 1.949,48
82	Levotiroxina 100 mcg- 30 comp.	841	cxs	Merck	R\$ 3,60	R\$ 3.027,60
83	Levotiroxina 25 mcg- 30 comp.	1.393	cxs	Merck	R\$ 3,60	R\$ 5.014,80
84	Levotiroxina 50 mcg- 30 comp.	1.849	cxs	Merck	R\$ 3,49	R\$ 6.453,01
85	Lidocaina 20 mg/g gel bg 30 g + aplic.	936	cxs	Neo	R\$ 3,51	R\$ 3.285,36
87	Loratadina 1mg/ml xpe fr 100ml	8.808	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 4,64	R\$ 40.869,12
88	Losartana 50mg- 30 cp,	22.200	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 1,62	R\$ 35.964,00
97	Metronidazol 250 mg 20 cp	2.543	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 2,20	R\$ 5.594,60
106	Nistatina susp. Oral - 100.000ui/ml sus oral fr 40ml unidade	2.804	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 5,45	R\$ 15.281,80
109	Óleo mineral - fr 100ml	1.812	cxs	Imec	R\$ 2,25	R\$ 4.077,00
112	Paracetamol 200mg sol or fr gts 15ml	7.624	cxs	Hipolabor	R\$ 0,90	R\$ 6.861,60
113	Permetrina 10mg/g fr loc x 60ml	400	cxs	Nativita	R\$ 2,00	R\$ 800,00
115	Prednisolona suspensão - 3mg/ml fr 120ml	2.968	cxs	Hipolabor	R\$ 6,88	R\$ 20.419,84
119	Propranolol 40 mg- 20 comp.	4.824	cxs	Osorio de Morae	R\$ 0,40	R\$ 1.929,60
120	Prometazina 25 mg 20 comp.	6.630	cxs	Cristalia	R\$ 3,00	R\$ 19.890,00
121	Ranitidina 150 mg- 20 comp.	6.178	cxs	Medquimica	R\$ 2,80	R\$ 17.298,40
122	Sais p/ reidratação oral - cloreto de sodio 3,5 g +cloreto de potassio 1,5 g+ Citrato de sódio 2,9 g + glicose 20 g c/ 50 unidades	155	cxs	Globo	R\$ 26,25	R\$ 4.068,75
123	Salbutamol 2mg/5ml susp-	4.208	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 1,41	R\$ 5.933,28
128	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80mg c/ 30 cp	2.266	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 2,70	R\$ 6.118,20
131	Sulfadiazina de prata tubo 10mg/g creme bg 50g	8.180	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 5,55	R\$ 45.399,00
132	Sulfadiazina de prata 10mg crem derm pote x 400g emb hosp - 1 unidade em cada caixa	548	cxs	Silvestre Labs	R\$ 22,85	R\$ 12.521,80
133	Sulfato Ferroso 40mg c/ 30 cp	9.174	cxs	Vitamed	R\$ 1,05	R\$ 9.632,70
136	Tiamina 300 mg c/ 30 cp	748	cxs	Prati Donaduzzi	R\$ 7,80	R\$ 5.834,40
137	Timolol, maleato 0,50% sol oft fr 5ml	240	cxs	Teuto	R\$ 1,80	R\$ 432,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA		R\$ 951.645,08				

Data da Assinatura: 18 de março de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 951.645,08 (novecentos e cinquenta e um mil seiscientos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA NOVASUL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 14.595.725/0001-84.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo n 3427/2017.



ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
20	Anlodipino 5mg- cx c/ 30 comp.	5.842	cxs	Geolab	R\$ 0,71	R\$ 4.147,82
25	Bromoprida 10mg c/ 20 comp.	215	cxs	Prati	R\$ 8,00	R\$ 1.720,00
26	Bromoprida 4mg sol oral fr gts 20ml	468	cxs	Prati	R\$ 3,50	R\$ 1.638,00
28	Carbonato de Cálcio 500 mg c/ 50 comp.	2.444	cxs	Vitamed	R\$ 3,89	R\$ 9.507,16
46	Deltametrina 0,2mg locao fr 100ml	6.300	cxs	Ifal	R\$ 4,94	R\$ 31.122,00
54	Diclofenaco sódico - 50mg c/ 20 comp.	2.458	cxs	Vitamed	R\$ 0,79	R\$ 1.941,82
56	DILTIAZEM 30 MG: c/ 30 comp.	908	cxs	Nova química	R\$ 14,84	R\$ 13.474,72
58	Dimeticona gotas 75mg fr gts 15ml	804	cxs	Prati	R\$ 3,20	R\$ 2.572,80
74	Ibuprofeno 600 mg - 20 comp.	2.964	cxs	Prati	R\$ 6,49	R\$ 19.236,36
75	IBUPROFENO GOTAS 50 MG/ML - unidade	820	cxs	Natulab	R\$ 2,00	R\$ 1.640,00
81	Levodopa+ Benserazida 200 mg + 50 mg c/ 30 comp.	1.300	cxs	Ache	R\$ 79,98	R\$ 103.974,00
86	Loratadina - 10 mg c/ 12 comp.	4.083	cxs	Geolab	R\$ 1,04	R\$ 4.246,32
92	Metformina 850mg- 30 cp	15.129	cxs	Prati	R\$ 2,68	R\$ 40.545,72
93	Metildopa 250 mg- 30 cp	34.436	cxs	SanvalPrati	R\$ 14,70	R\$ 506.209,20
98	Metronidazol creme vaginal - 100mg gel bg 50g+10aplic	13.668	cxs	E.M.S	R\$ 5,49	R\$ 75.037,32
99	Metronidazol suspensão - 40mg/ml sus or fr 100ml+cm	6364	cxs	E.M.S	R\$ 11,00	R\$ 70.004,00
100	Metronidazol+Nistatina - 100mg/g+20.000 ui/g crem vag bg al 50g aplic	15.268	cxs	Prati	R\$ 12,00	R\$ 183.216,00
110	Omeprazol - 20 mg c/ 28 comp.	15.410	cxs	Prati	R\$ 2,09	R\$ 32.206,90
116	Prednisolona suspensão - 1mg sol oral fr 100ml+dos	780	cxs	Prati	R\$ 8,79	R\$ 6.856,20
118	Prednisona 5 mg- 20 comp.	2.584	cxs	Vitamedic	R\$ 1,92	R\$ 4.961,28
129	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8mg sus fr 100ml	4.064	cxs	Prati	R\$ 4,20	R\$ 17.068,80
134	Sulfato Ferroso 25mg/ml sol oral fr gts 30ml	888	cxs	Natulab	R\$ 2,50	R\$ 2.220,00
135	Sulfato ferroso 50mg xpe fr 100ml	1492	cxs	Natulab	R\$ 2,60	R\$ 3.879,20
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					R\$ 1.137.425,62	

Data da Assinatura: 18 de março de 2019.

Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.

Valor Total: R\$ 1.137.425,62 (hum milhão cento e trinta e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2019
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - CNPJ: 15.439.366/0001-39.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo n 3427/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
32	CARVEDILOL 25 MG: c/ 30 comp.	2.088	cxs	Germed/EMS	R\$ 27,15	R\$ 56.689,20
52	Diclofenaco potassico- 50mg c/ 20 comp.	2.532	cxs	Geolab	R\$ 5,52	R\$ 13.976,64
67	Fluconazol 150 mg- c/ 1 comp.	14.268	cxs	Vitapan/ Vitamedic	R\$ 3,87	R\$ 55.217,16
77	Isossorbida 20mg: c/ 30 comp	2.996	cxs	Biosintética	R\$ 7,79	R\$ 23.338,84
80	Levodopa + Benserazida 100mg + 25mg c/30 cp	780	cxs	Roche	R\$ 48,24	R\$ 37.627,20
108	NORFLOXACINO 400 MG: 14 cp	390	cxs	Globo	R\$ 15,67	R\$ 6.111,30
114	Pirimetamina 25 mg c/ 30 comp.	1.560	cxs	Farqmoquímica	R\$ 4,88	R\$ 7.612,80
140	Verapamil 80mg - 30 comp,	94	cxs	Germed/EMS	R\$ 12,85	R\$ 1.207,90
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA					R\$ 201.781,04	



Data da Assinatura: 18 de março de 2019.
 Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor Total: R\$ 201.781,04 (duzentos e um mil setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos).
 Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 083/2018**

Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAÍ – CNPJ: 01.606.604/0001-49 e a EMPRESA DROGAFONTE LTDA - CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Objeto: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DE DIVERSOS PROGRAMAS, COMO CENTRO DE APOIO PSICO SOCIAL (CAPS), SAÚDE DA MULHER, TABAGISMO, ATENÇÃO BÁSICA (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), DST/AIDS, ASSIM COMO OS PACIENTES ORIUNDOS DAS UNIDADES BÁSICAS E ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, na Proposta de Preços (Anexo II) do Edital, assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo I). Processo n 3427/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDD	UNDD	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	Albendazol 400mg mastigável- c/ 1 comp.	10.100	cxs	Geolab	R\$ 0,51	R\$ 5.151,00
8	Albendazol 40mg/ml susp.-	6832	cxs	Geolab	R\$ 1,95	R\$ 13.322,40
15	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 250mg/5ml sus oral	11.316	cxs	Sandoz	R\$ 15,08	R\$ 170.645,28
16	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500+125mg c/ 12 comp.	3.913	cxs	Sandoz	R\$ 18,12	R\$ 70.903,56
19	Anlodipino 10mg cx c/ 30 comp.	3.775	cxs	Geolab	R\$ 2,07	R\$ 7.814,25
65	Espirolooctona 25 mg- 30 comp.	2.334	cxs	Aspen Pharm	R\$ 5,90	R\$ 13.770,60
66	Fenoterol, Bromidrato de, sol inalar fr 20 ml	1.024	cxs	Hipolabor	R\$ 4,85	R\$ 4.966,40
73	Ibuprofeno 300 mg- 20 comp.	5.324	cxs	Geolab	R\$ 4,50	R\$ 23.958,00
91	Metformina 500 mg- 30 cp	7.596	cxs	Merck	R\$ 2,00	R\$ 15.192,00
101	Miconazol creme vaginal - 20mg creme vag bg 80g+aplic	4.200	cxs	Prat Donad	R\$ 7,50	R\$ 31.500,00
103	Neomicina+Bacitracina - 5mg+250ui pom bg 10g unidade	13.500	cxs	Hipolabor	R\$ 1,38	R\$ 18.630,00
104	Nifedipina 20 mg c/ 30 comp.	3.270	cxs	Geolab	R\$ 1,97	R\$ 6.441,90
105	Nistatina creme vaginal - 25.000ui/g creme vag bg 60g unidade	17.184	cxs	Greenfarma	R\$ 4,20	R\$ 72.172,80
117	Prednisona 20 mg- 20 comp.	3.012	cxs	Brainfarma	R\$ 3,66	R\$ 11.023,92
124	SALBUTAMOL 100mcg spray aer fr 200 dos	780	cxs	Glaxosmithk	R\$ 9,50	R\$ 7.410,00
125	Sinvastatina 10mg- c/ 30 cp	6.623	cxs	Sandoz	R\$ 2,40	R\$ 15.895,20
126	Sinvastatina 20mg c/30 cp	9.446	cxs	Sandoz	R\$ 2,50	R\$ 23.615,00
VALOR TOTAL DOS ITENS ACIMA		R\$ 512.412,31				

Data da Assinatura: 18 de março de 2019.
 Vigência: 12 meses conforme cláusula oitava.
 Valor Total: R\$ 512.412,31 (quinhentos e doze mil quatrocentos e doze reais e trinta e um centavos).
 Juberto Folena de Oliveira Júnior – Secretário Municipal de Saúde.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº13/2019

Certifico que a servidor REGINALDO NOGUEIRA DIAS, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/07/2009 a 15/06/2018, atestado pela CTC Nº141/2018 da Prefeitura do Município de Três Rios, computando o período de contribuição total de 3266 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
 Coordenadora de concessão de benefício



ATO DE CONCESSÃO Nº 023/2019

A Diretoria Executiva do Fundo de Previdência Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CF, art. 40, §1º, III, alínea "b"; CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no processo nº 0646/2018;

RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por idade, proporcional ao tempo de contribuição, ou seja, SEM PARIDADE e PELA MÉDIA, para o servidor MARIA LUCIA ROSA ARRUDA, matrícula 2563, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 73,169%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, ou seja o valor de R\$985,79 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Publique-se
Registre-se.

Barra do Piraí, 04 de abril de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira
Diretora Executiva

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS nº 023/2019

Considerando tudo o que consta no processo nº 0646/2018;

Fica fixado em R\$985,79 (novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos) o valor mensal dos proventos do benefício de Aposentadoria Proporcional Por Idade, concedido para MARIA LUCIA ROSA ARRUDA, matrícula 2563, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, a partir da data de publicação, de acordo com a legislação Municipal 323/97, art. 32, inciso III, alínea "d" e na CRFB, art. 40, §1º, III, alínea "b", SEM PARIDADE e PELA MÉDIA na proporção de 73,169%, incidente na última remuneração do cargo efetivo, por ser menor que a média aritmética simples das 80% (oitenta por cento) maiores bases de contribuição, com os valores abaixo fixados:

Vencimento atribuído ao cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM C, de acordo com Lei Municipal nº 326 de 28/04/97	R\$998,00
Triênio no valor de 35% de acordo com o Art. 91 da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997.....	R\$349,30
Total da remuneração.....	R\$1.347,30
Média das maiores remunerações, 80% (oitenta por cento) atualizadas, de todo o período contributivo, desde a competência de julho de 1994, de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/04.....	R\$1780,05
Salário base, na razão de 73,169%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....	R\$730,22
Triênio, na razão de 73,169%, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88.....	R\$ 255,57
Valor dos proventos.....	R\$985,79

Barra do Piraí, 01 de abril de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Concessão de Benefício

Pâmela Lucia Ornellas Pinto de Oliveira
Diretora Executiva



RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
		Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
4233/2019	MÁRIO LÚCIO PINTO DO AMARAL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2019	070/2019
3249/2019	ANA GLÓRIA GARCIA LEAL	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2019	071/2019
3188/2019	LUCIMAR DA SILVA COUTINHO DA COSTA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2019	072/2019
3732/2019	MÔNICA CRISTINA BARBOSA DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2019	073/2019
17623/2018	MILENE REGINA DE SOUSA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	02/05/2019	074/2019
3874/2019	LAURO VINICIUS DA SILVA SANTOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2019	075/2019
4016/2019	EUNICE APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/04/2019	076/2019
4351/2019	CLEBER BERTAHONE	INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/04/2019	077/2019



IPTU2019

BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



Reinauguração do Jardim de Infância Professor Murilo Braga beneficia mais de 200 alunos



A Prefeitura de Barra do Piraí reinaugurou, nesta segunda, 1, o Jardim de Infância Professor Murilo Braga. A escola, que já funciona há 65 anos, e que em 2008 passou a pertencer ao município barrense, atualmente atende mais de 200 alunos, na idade entre 3 a 5 anos. A unidade foi inteiramente reformada e padronizada, e está equipada para receber a climatização.

O Jardim de Infância Murilo Braga recebeu também uma quadra e um refeitório, que antes não existiam no local, e dificultava o convívio e recreação dos alunos e dos funcionários. “Nós passamos muitas situações difíceis aqui, de enchente, de telhado molhado, de bicho vir pelo rio, porque o muro estava muito danificado. Agora com essa nova reforma, temos mais dignidade”, disse a diretora geral, Devaldina da Silva Rodrigues.

A dona de casa Viviane de Vasconcelos Araujo Silva lembra que a situação antiga do jardim de infância era bem ruim, mas fica animada com esta nova reforma. Conta que sua filha está amando. “Uma escola bonita dá mais incentivo para a

criança vir estudar, aí que eles adoram mais e tem mais relacionamentos”, conclui.

Muitos responsáveis e alunos compareceram à inauguração e puderam ver de perto a mudança que a escola teve. E quem estava toda feliz e emocionada, era a secretária de Educação, Glória Guimarães. “Agradeço a todos, porque vocês fazem parte desta linda escola, e essa escola faz parte de vocês. O sentimento hoje é de alegria, iniciaremos uma nova experiência, de um novo jardim de infância”, expressou.

O prefeito Mario Esteves gratificou a todos que ajudaram na reconstrução do Murilo Braga. Disse à população que o objetivo dele é deixar um legado de educação para o povo de Barra do Piraí. “Educação não é despesa, é garantia de retorno; o conhecimento ninguém vai tirar de você. Quero entregar um município completamente diferente do que peguei”, discursou. A próxima instituição a ser reinaugurada é o Abrigo Municipal (antiga Casa da Juventude), que será reaberta na segunda, 8.

Preocupação

CASTRAMOVEL
em ATENDIMENTO DOS
ANIMAIS DE RUA

POPULAÇÃO DE RUA

Lar temporário: www.barradopirai.rj.gov.br/censo-animal